



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1663/Ano VII - 22 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 21-2024 - RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 20-2024 - ADITAMENTOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve retificar a Resolução CMDCA Nº 20/2024, sendo:

Artigo 1º - Fica retificado os valores dos projetos “Projeto Socioemocional - #Sentimentos Importam” da OSC Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena e “Nutrir TEA” da OSC APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Presidente Prudente, e o valor total dos aditamentos pra 2025, relacionados nos Artigos 1º e 2º da Resolução CMDCA Nº 20/2024, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

(...)

Artigo 1º ...

(...)	(...)	(...)	(...)
TF 66/2023	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	“Nutrir TEA”	R\$ 169.400,00
(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL			R\$ 1.377.101,65

(...)

Artigo 2º ...

(...)	(...)	(...)	(...)
TF 46/2024	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	“Projeto Socioemocional” #Sentimentos Importam	R\$ 150.249,00
(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL			R\$ 1.807.270,02

(...)

Leia-se:

(...)

Artigo 1º ...

(...)	(...)	(...)	(...)
TF 66/2023	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	“Nutrir TEA”	R\$ 145.116,51
(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL			R\$ 1.352.818,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1663/Ano VII - 22 DE OUTUBRO DE
2024

(...)

Artigo 2º ...

(...)	(...)	(...)	(...)
TF 46/2024	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	"Projeto Socioemocional" #Sentimentos Importam	R\$ 139.249,00
(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL			R\$ 1.796.270,02

(...)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de outubro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 837bb4c5-d289-4d4f-bb37-0e7cf5e66743